

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00379/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.318.940,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.056.030,00 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Trinta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025


  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01  
 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 02 01.	Gabinte do Prefeito		
3.1.90.13.00 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
15000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	380,00
TOTAL Gabinte do Prefeito			8.180,00
PARA:			
06 182 0013 02 05.	Defesa Civil		
3.1.90.11.00 2.008	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	700,00
TOTAL Defesa Civil			5.700,00
PARA:			
04 122 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00 2.010	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	392.387,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.233,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.551,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	7.938,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	3.436,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0001 0.002	Encargos com Energia Elétrica de Espaços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.459,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos	minerais Anul.dotação	19.477,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			522.481,00
PARA:			
04 123 0001 04 01. 2.014	Secretaria Municipal de Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.800,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos	minerais Anul.dotação	16.000,00
28 846 0001 0.006	Encargos com a Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	728.723,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			750.523,00
PARA:			
20 301 0006 05 01. 2.015	Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.268,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.970,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco			15.138,00
PARA:			
04 121 0001 06 01. 2.017	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.685,00

  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

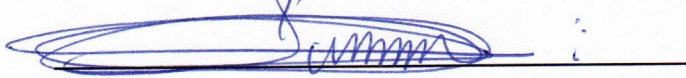
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	936,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			7.621,00
PARA:			
04 123 0001 07 01. 2.018	Secretaria Municipal da Receita Gestão da Secretaria Municipal da Receita		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.544,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.052,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita			7.796,00
PARA:			
12 306 0004 08 01. 8.005	Fundo Municipal de Educação Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	5.537,00
12 306 0004 8.006	Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	33.719,00
12 306 0004 8.007	Alimentação Escolar - Pré-Escola		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	6.622,00
12 306 0004 8.008	Alimentação Escolar - AEE		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	3.648,00
12 306 0004 8.013	Alimentação Escolar - Pré-Escola Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	12.792,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 782 0004 8.021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15530000	Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	32.944,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.256,00
15500000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	75.942,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			207.460,00
PARA:			
12 361 0004 8.026	08 02. Fundeb Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	44.651,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.951,00
12 365 0004 8.028	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Infantil/Pré Escola (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	96.076,00
12 782 0004 8.035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	143.452,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	257.949,00
		Exce.arrec.	96.382,00
TOTAL Fundeb			640.461,00
PARA:			
13 122 0008 2.019	09 01. Secretaria Mun. de Turismo e Cultura Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.548,00



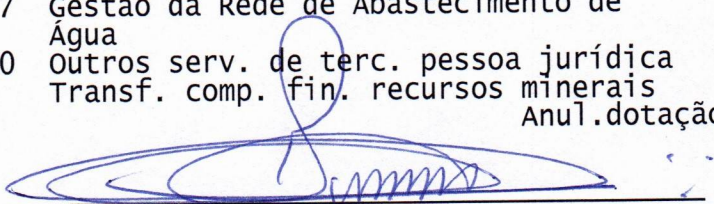
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

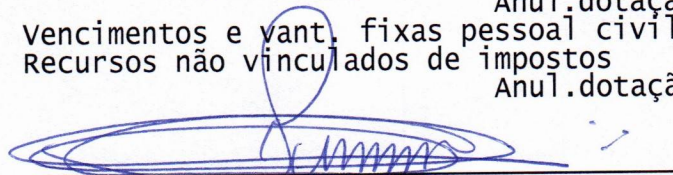
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.231,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			46.779,00
PARA:			
04 122 0010 10 01. 2.024	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	106.844,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.742,00
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	39.900,00
26 782 0010 1.011	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	766.617,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	80.267,00
		Exce.arrec.	2.521,00
26 782 0010 1.013	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros convênios do Estado	Anul.dotação	292.873,00
		Exce.arrec.	957.127,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			2.287.891,00
PARA:			
17 512 0009 10 02. 2.027	Departamento de Saneamento Gestão da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	48.152,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

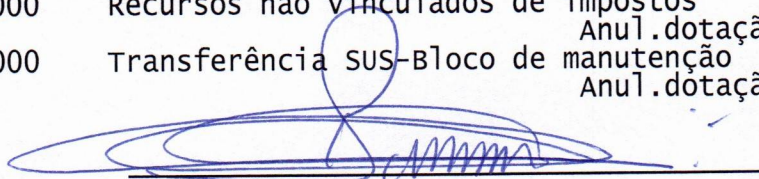
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 542 0009 2.028	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.656,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.774,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.020,00
TOTAL Departamento de Saneamento			130.602,00
PARA:			
04 092 0001 13 01. 2.034	Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Manutenção da Procuradoria Municipal		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.722,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	986,00
28 846 0001 0.008	Encargos Gerais do Município -		
3.3.90.91.00	Procuradoria Municipal		
15000000	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.802,00
TOTAL Procuradoria Municipal			73.510,00
PARA:			
10 122 0003 18 01. 0.009	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
3.3.90.39.00	Encargos com Tarifas Bancárias-FMS		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.540,00
10 122 0003 4.001	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.849,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	1.817,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	79.013,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

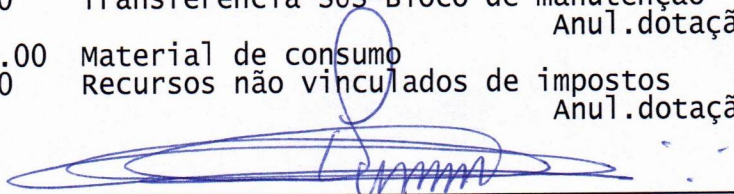
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	44.502,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.800,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.208,00
10 301 0003 4.003	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	132.127,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	38.136,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.800,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.443,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.069,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	124.010,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	51.414,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
10 301 0003 4.005	Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB)		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.310,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	108.019,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	158.563,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

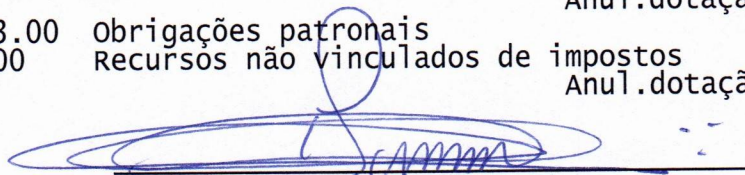
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	47.771,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	44.627,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	57.259,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	283.845,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	550,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	6.139,00
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.793,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	8.500,00
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.347,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	4.101,00
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.132,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	Anul.dotação	4.997,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	3.436,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	814,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)	Anul.dotação	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	
10 302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Anul.dotação	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	299,00
10 302 0003 4.011 3.3.90.39.00 15000000	Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.730,00
10 302 0003 4.013 3.1.90.04.00 15000000	Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.893,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	4.827,00
10 304 0003 4.016 3.1.90.04.00 16000000	Ações de Vigilância Sanitária Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.651,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.925,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.103,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00
10 305 0003 4.017 3.1.90.13.00 16000000	Ações de Vigilância Epidemiológica Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.312,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			1.513.771,00
PARA:			
08 122 0005 6.009 3.1.90.04.00 15000000	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS) Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.902,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.812,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.544,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0012 6.012	Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	do FNAS	
	Transferência de recursos	Anul.dotação	4.737,00
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais	do FNAS	
	Transferência de recursos	Anul.dotação	1.094,00
08 245 0005 6.013	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais	do FNAS	
	Transferência de recursos	Anul.dotação	1.807,00
08 245 0005 6.014	Proteção Social Especial (PSE)		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais	do FNAS	
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.022,00
16600000	Transferência de recursos	Anul.dotação	560,00
08 246 0005 6.016	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais	do FNAS	
	Transferência de recursos	Anul.dotação	561,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			145.039,00
PARA:			
08 122 0012 0.011	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00 16690000	Encargos com Tarifas Bancárias-FMDCA		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outros recursos à Assistência Social	Anul.dotação	261,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			261,00
PARA:			
18 122 0011 2.035	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 17491060	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Obrigações patronais		
	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	5.757,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria		
	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	6.000,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

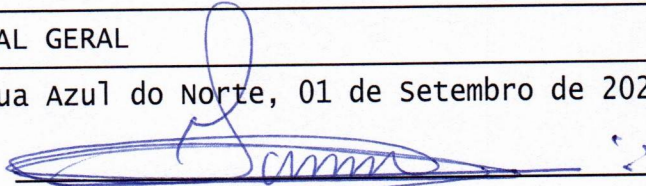
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01  
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		11.757,00
	TOTAL GERAL		6.374.970,00

Água Azul do Norte, 01 de Setembro de 2025.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01  
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 02 01. 2.005	Gabinte do Prefeito		
3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
15000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		2.411,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		783,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		499,00
04 122 0001 2.006	Manutenção da Residência Oficial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.771,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		3.399,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.863,00
DE:			
04 122 0001 03 01. 2.010	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		15.450,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		24.670,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		4.699,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		36.757,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		5.424,00

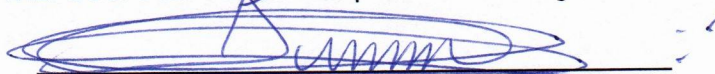
  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

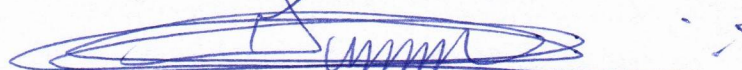
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			87.000,00
DE:			
04 123 0001 0.004	04 01. Secretaria Municipal de Finanças Encargos c/ Tarifas Bancárias-Prefeitura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17010000	Outros convênios do Estado		94,00
04 123 0001 2.014	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		6.380,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.679,00
28 846 0001 0.006	Encargos com a Amortização da Dívida		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		3.195,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			49.348,00
DE:			
20 301 0006 2.015	05 01. Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.474,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola			1.474,00
DE:			
04 121 0001 2.017	06 01. Secretaria Municipal de Planejamento Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		2.330,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			2.330,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0001 07 01. 2.018	Secretaria Municipal da Receita Gestão da Secretaria Municipal da Receita		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		50.943,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita			50.943,00
DE:			
12 122 0004 08 01. 0.007	Fundo Municipal de Educação Encargos com Tarifas Bancárias-FME		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		3.337,00
12 122 0004 8.001	Gestão do Fundo Municipal de Educação Material de consumo		
3.3.90.30.00 15000000	Recursos não vinculados de impostos		34.624,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.632,00
12 306 0004 8.003	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Material de consumo		
3.3.90.30.00 15000000	Recursos não vinculados de impostos		200.650,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		44.101,00
12 306 0004 8.004	Alimentação Escolar - Ensino Médio Material de consumo		
3.3.90.30.00 17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		82.128,00
12 306 0004 8.007	Alimentação Escolar - Pré-Escola Material de consumo		
3.3.90.30.00 15520000	Transferência de recursos do PNAE		2.792,00
12 306 0004 8.009	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Agricultura Familiar Material de consumo		
3.3.90.30.00 17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		29.611,00
12 306 0004 8.010	Alimentação Escolar - Ensino Médio Agricultura Familiar Material de consumo		
3.3.90.30.00 15520000	Transferência de recursos do PNAE		10.000,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 8.015	Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		129.726,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		75.942,00
12 365 0004 8.018	Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		20.081,00
12 782 0004 8.021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		107.304,00
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do PNATE		32.944,00
12 782 0004 8.024	Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		59.674,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			834.546,00
DE:			
08 02.	Fundeb		
12 361 0004 8.026	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.3.90.30.00 15430000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		44.724,00
3.3.90.36.00 15430000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		5.000,00
3.3.90.39.00 15430000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		11.117,00
12 365 0004 8.029	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%)		
3.3.90.30.00 15430000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00
12 365 0004 8.030	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)		
3.3.90.30.00 15430000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00

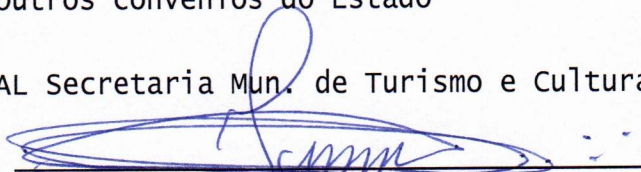
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

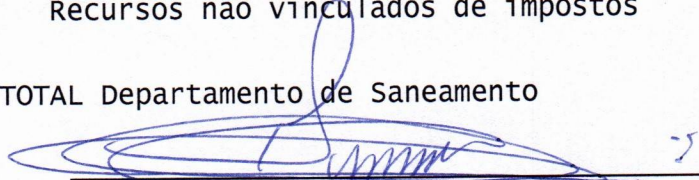
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0004 8.032	Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB 30%)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00
12 367 0004 8.034	Manutenção da Rede Pública de Ensino - Educação Especial (FUNDEB 30%)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		2.138,00
12 782 0004 8.035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		46.602,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		239.528,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		164.970,00
	TOTAL Fundeb		544.079,00
	DE:		
09 01.	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		
13 122 0008 2.019	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
13 392 0008 2.020	Realização de Eventos Festivos e Culturais		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		25.899,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		19.999,00
17010000	Outros convênios do Estado		199.999,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		256.894,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 10 01. 2.024	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		98.184,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.828,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.499,00
04 122 0010 2.025	Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		7.485,00
15 122 0010 1.008	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00 17010000	Equipamentos e material permanente Outros convênios do Estado		42.780,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			152.776,00
DE:			
17 512 0009 10 02. 2.027	Departamento de Saneamento Gestão da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		31.714,00
18 542 0009 2.028	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.422,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		19.999,00
TOTAL Departamento de Saneamento			142.135,00

  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

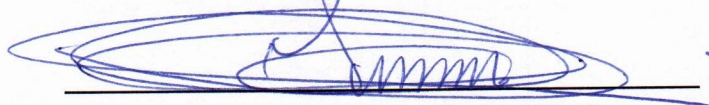
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0010 11 01. 1.019	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Construção e Revitalização de Praças Públicas		
4.4.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		16.136,00
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
27 122 0007 2.029	Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		118.376,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.768,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.455,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
27 812 0007 2.030	Manutenção de Equipamentos Esportivos (Estádio, Ginásio, Quadras)		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
27 812 0007 2.031	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

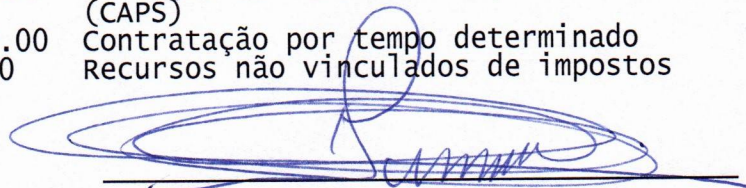
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0007 2.032		Incentivo ao Desporto Amador		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz				211.726,00
DE:				
04 124 0001 2.033	12 01.	Coordenadoria de Controle Interno		
	2.033	Manutenção da Controladoria Interna Municipal		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
TOTAL Coordenadoria de Controle Interno				15.000,00
DE:				
10 122 0003 4.001	18 01.	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
	4.001	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		21.751,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.461,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		7.882,00
10 125 0003 4.002		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
10 301 0003 3.003		Aquisição de Veículos Sanitários - APS		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		278.100,00
10 301 0003 4.003		Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		417.409,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

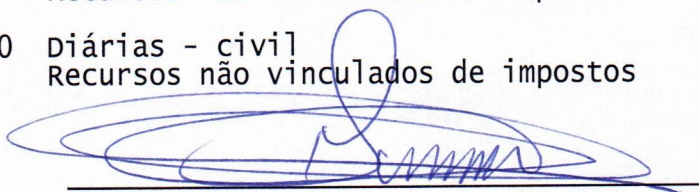
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		59.176,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		29.937,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		17.391,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.999,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.531,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
10 301 0003 4.005	Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		29.416,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		197.411,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		54.415,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		75.376,00
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de manutenção		35.119,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		35.011,00
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		52.118,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

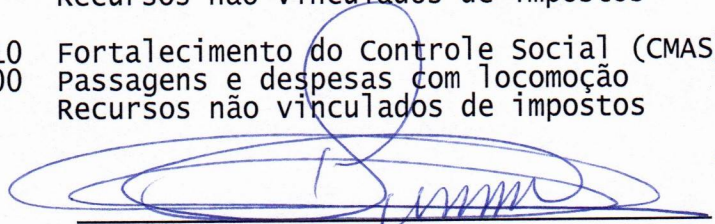
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		47.500,00
10 302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		11.513,00
10 303 0003 4.014	Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
10 303 0003 4.015	Aquisição de Medicamentos Essenciais (CBAF/RENAME)/Farmácia Básica		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			1.832.512,00
DE:			
08 241 20 01.0005 6.003	Secretaria Munic.de Assistência Social Gestão da Política Pública do Idoso		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		699,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.499,00
08 243 0012 6.004	Gestão Administrativa do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		87.840,00

  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

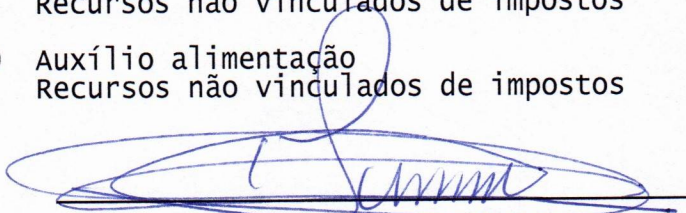
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.108,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		7.600,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.372,00
16 482 0014 6.008 3.3.90.39.00 17080000	Gestão da Política Habitacional Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		454,00
TOTAL Secretaria Munic.de Assistência Socia DE:			202.570,00
08 122 20 02.0005 6.009 3.3.90.30.00 15000000	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS) Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		23.473,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		4.178,00
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		122.336,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		8.430,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
08 125 0005 6.010 3.3.90.33.00 15000000	Fortalecimento do Controle Social (CMAS) Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		999,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

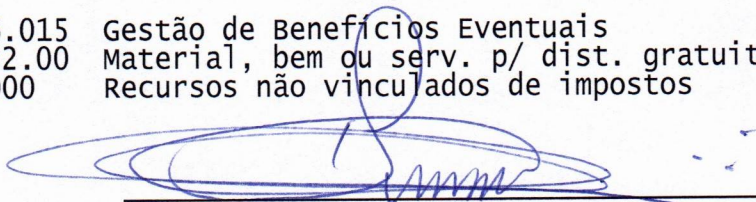
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		499,00
08 243 0012 6.011	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		61.658,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		46.170,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		13.120,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		4.699,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		37.850,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		29.699,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.463,00
08 243 0012 6.012	Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		12.841,00
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		5.831,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.46.00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de impostos		999,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.49.00 15000000	Auxílio transporte Recursos não vinculados de impostos		999,00
08 245 0005 5.001	Construção da Casa Lar da Criança e Adolescente		
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos minerais		414,00
08 245 0005 6.013	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		80.264,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		81.170,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		15.007,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		20.427,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		560,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.807,00
08 245 0005 6.014	Proteção Social Especial (PSE)		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.399,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
08 245 0005 6.015	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		14.154,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 14

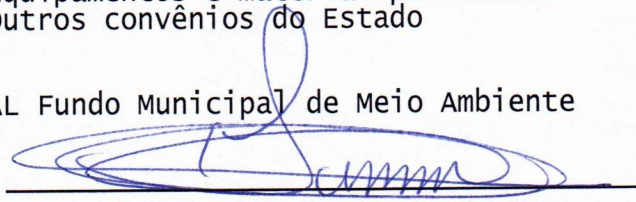
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01  
 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		28.720,00
08 246 0005 6.016	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		19.999,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		21.014,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		18.709,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		561,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		817.439,00
	DE:		
08 122 20 03.0012 0.011	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce Encargos com Tarifas Bancárias-FMDCA		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		99,00
08 243 0012 6.018	Desenvolvimento das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00 15000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		999,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social		261,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
3.3.90.31.00 17080000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			6.354,00
DE:			
18 122 0011 21 01. 2.035	Fundo Municipal de Meio Ambiente Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		13.199,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		5.757,00
18 125 0011 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		999,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
18 542 0011 1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos (Meio Ambiente)		
4.4.90.52.00 17010000	Equipamentos e material permanente Outros convênios do Estado		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			73.951,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

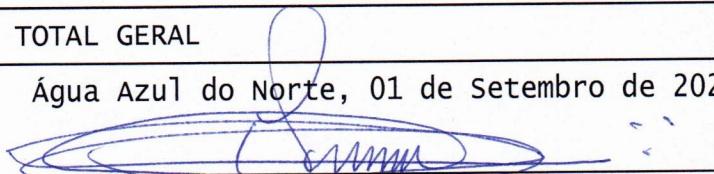
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00379/25 de 01  
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		5.318.940,00

Água Azul do Norte, 01 de Setembro de 2025.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00379/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.374.970,00 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$5.318.940,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$1.056.030,00 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Trinta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C164D4CE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00380/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 113.409,48 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$105.188,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$8.221,48 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**5A2D9F44

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00381/25**

de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$148.783,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0AA51F90

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0396/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VANDERLANDIA PEREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.